



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 196/2019 - CAS-GAB/CAS-DG/CCAC/RTR/IFMT, de 26 de dezembro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO / CAMPUS CÁCERES - PROF. OLEGÁRIO BALDO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 857-II, DOU de 20/04/2017, e considerando os fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade no 23191.001360.2019-05;

RESOLVE:

I - Rescindir unilateralmente o contrato no 08/2019, firmado entre o IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo e a empresa Comercial de Alimentos Zafira – Eireli.

II - Aplicar sanção à empresa Comercial de Alimentos Zafira - Eireli, inscrita no CNPJ sob o no 32.605.118/0001-30, na modalidade de multa no valor de R\$ 72.947,30 (setenta e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta centavos), com base nos artigos 86 e 87, II, da Lei 8666/93, bem como na Cláusula Décima Primeira do Contrato no 08/2019.

III - A aplicação da sanção se dá em razão de inadimplemento injustificado por parte da empresa, por não efetuar a entrega do objeto, incorrendo assim em infração administrativa de inexecução total do objeto, e dos fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade no 23191.001360.2019-05.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salmo César da Silva

Diretor-Geral

IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo

Port. nº 857-II, de 20/04/17

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Salmo Cesar da Silva, DIRETOR - CD2 - CAS-DG**, em 26/12/2019 09:54:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31435

Código de Autenticação: 55e08988ab

